



**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2  
TELEFONE : (83) 3113-4312  
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 58.411-560	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3343-7317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 09:13:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	15.218.561/0001-39
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	NEILTON NEVES DOS SANTOS	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NEILTON NEVES DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/07/2023 às 09:13 (data e hora de Brasília).

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.352.530 3ª SSP/PB E CPF Nº. 675.637.594-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 3ª SSP/PB E CPF Nº. 025.136.734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEQUENTES:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A SOCIEDADE GIKARA SOU A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MOURA Nº 300, LOJA 01, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58120-460, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS QUOTISTAS:

1. NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS.....	= R\$ 45.000,00
2. RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS.....	= R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

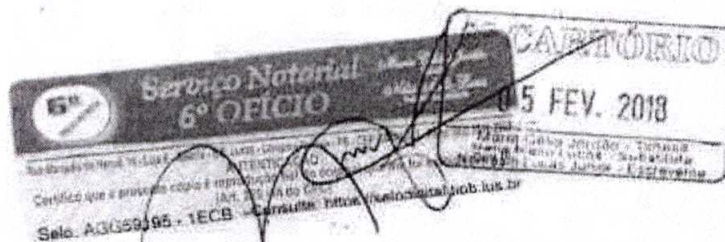
A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

**CLAUSULA QUARTA**

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

**CLAUSULA QUINTA**

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE TERÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELI, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM RELAÇÕES ESTRANHAS AOS FINS NORMAIS.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLÁUSULA SEXTA**

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

NOS QUATRO MÊSES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

**CLÁUSULA OITAVA**

A SOCIEDADE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

**CLÁUSULA NONA**

FALCENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVENS SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

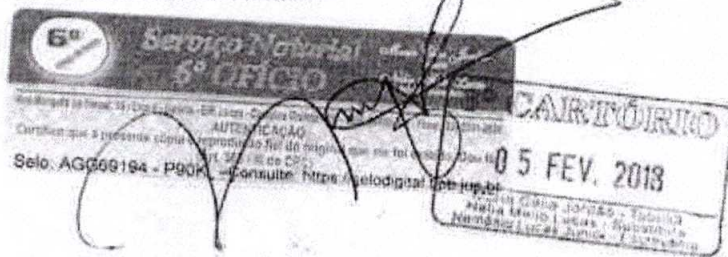
ESTE MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A NORMATIVA SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011, PARÁGRAFO, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ COINCIDENTE COM O ANO CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E EFETUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSETIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

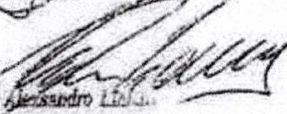
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.  
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

  
NELTON NEVES DOS SANTOS

  
RAQUEL DE JESUS SANTOS

  
ADVOCADO  
OAB-PB Nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 25200573498  
Protocolo: 12/011677-4, DE 08/03/2012  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
AUTENTICAÇÃO  
05 FEV. 2012  
CARTÓRIO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-3  
Data: 10/06/2020 16:57:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28479-9PBB;

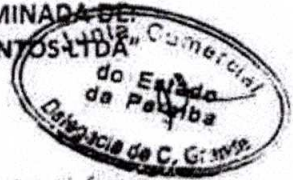


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.152.530 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 028.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catolé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Veilame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

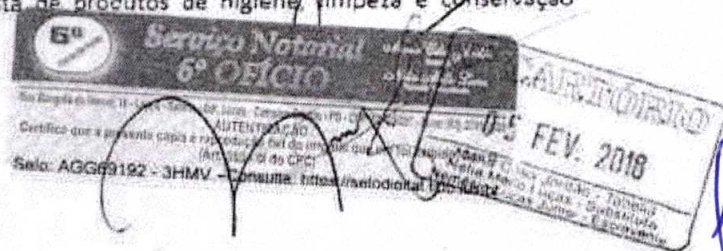
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-4  
Data: 10/06/2020 16:57:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28480-YRH8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanli  
Titular



TJPB

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:  
MAYMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

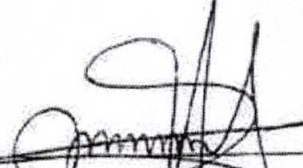
- 46.64-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

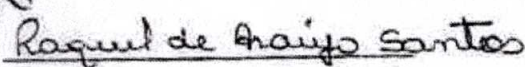
CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias iguais em teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, sendo de anotadas.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.

  
NEILTON NEVES DOS SANTOS

  
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

Reconheço por semelhança a firma de  
NEILTON NEVES DOS SANTOS  
Conforme registrado no Estado de  
Campina Grande, PB, 17040014 -  
Em testemunha da veracidade  
Neila Melo Lucas - Tabelião Substituto

Reconheço por semelhança a firma de  
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS  
Conforme registrado no Estado de  
Campina Grande, PB, 17040014 -  
Em testemunha da veracidade  
Neila Melo Lucas - Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014 SOB Nº: 20140118870  
Protocolo: 14/011887-0, DE 09/05/2014  
Empresa: 25.2.0057349-8  
INDUÍD - DISTRIBUIÇÃO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

6º OFÍCIO  
SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO  
Rua Marquês de Pombal, 11 - Loja 1 - Centro - São Lucas - Campina Grande - PB

Junta Comercial  
do Estado  
da Paraíba  
Campina Grande

6º OFÍCIO  
SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO  
Rua Marquês de Pombal, 11 - Loja 1 - Centro - São Lucas - Campina Grande - PB  
Selo: AUSG69195 - PN4U  
Consulte: <https://sebidigital.tjpb.jus.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

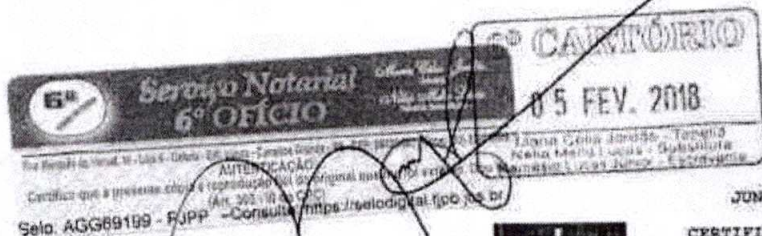
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.  
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redeasim.pb.gov.br](http://www.redeasim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: FB150047100



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-6  
Data: 10/06/2020 16:57:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28482-99F8;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 – Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

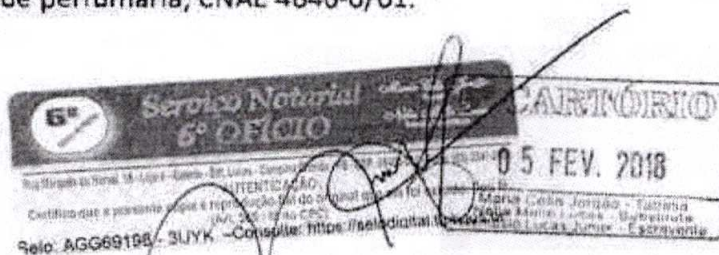
2 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 4664-8/00.

6 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.  
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 29200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/03/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150047100



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-7  
Data: 10/06/2020 16:57:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28483-CQYO;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



2 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"


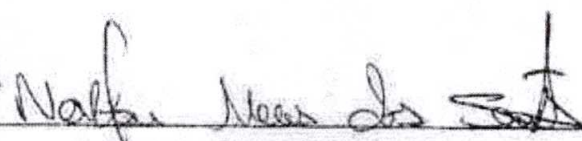
7 – Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.


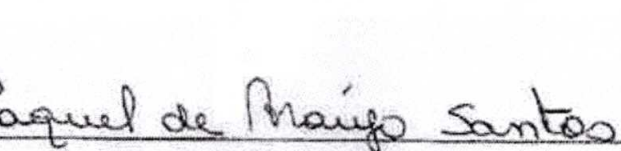
DO FORO

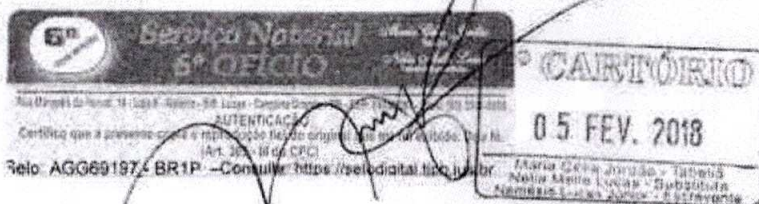
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande – PB, 23 de Janeiro de 2015.

  
  
Neilton Neves dos Santos

  
  
Raquel de Araújo Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICADO E REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.  
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
Márcia de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/03/2015


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150047100



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-8  
Data: 10/06/2020 16:57:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28484-NNLA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Cartório**  
05 FEV. 2015  
JUIZ DE PAZ EM EXERCÍCIO  
MIRANDA CAVALCANTE

**Cartório**  
RECONHECIMENTO SEMPRENOMINAL DE ASSINATURA  
DOUTOR NENTON NEVES DOS SANTOS  
Sócio da Empresa LUZILIA LUCAS  
SARDOIA ZZZ2272 WAKV  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande, PB

**Cartório**  
RECONHECIMENTO SEMPRENOMINAL DE ASSINATURA  
DOUTOR RAQUEL DE FALCÃO SANTOS  
Sócia da Empresa AZEVEDO BASTOS  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande, PB

**Cartório**  
RECONHECIMENTO SEMPRENOMINAL DE ASSINATURA  
DOUTOR RAQUEL DE FALCÃO SANTOS  
Sócia da Empresa AZEVEDO BASTOS  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande, PB

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE**



REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº  
20150047100.  
PROTOCOLADO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 53200573498.  
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LIDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site  
[www.rndesim.pb.gov.br](http://www.rndesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: **FE150047100**

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-9  
Data: 10/06/2020 16:57:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28485-ABQE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanli  
Titular  
**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92461006208314456454>

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço das Antas – PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN – PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.

**6ª Serviço Notarial 6º OFÍCIO**

**CARTÓRIO**

**05 FEV. 2018**

CAROLINA ARAÚJO - TITULAR  
MARCOS LUCAS - SUBSTITUTO

**JUCEP**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.  
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703466744. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/09/2017  
www.radasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-10  
Data: 10/06/2020 16:57:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28486-EV70;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos-not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".**

Continuação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100</b>	<b>400.000,00</b>

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

**6º CARTÓRIO**  
FEB. 2018  
Juazeiro do Norte - Ceará  
CNPJ: 06.970.000

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.  
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703466744. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
LTDA - EPP

Maria da Fatima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/09/2017  
www.redesisa.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-11  
Data: 10/06/2020 16:57:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28487-WHEP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

**TJPB**  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.

6º OFÍCIO DE NOTAS

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Neilton Neves dos Santos

6º OFÍCIO DE NOTAS

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Raquel de Araújo Santos

**Serviço Notarial**  
**6º OFÍCIO**

Autenticação  
Certifico que a presente cópia reprodução fiel do original que se encontra em meu poder.  
(Art. 305, § 3º da Lei 9.112/96)

Selo: AGG69200-M09D - Consulte: <https://selodigital.pb.gov.br>

**CARTÓRIO**  
05 FEV. 2018

Notário Público - Titular  
Maria Meira Lages / OABPB 14456454  
Nome: Valber Azevedo Miranda Cavalcanti



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20176326551.  
PROTOCOLO: 176326551 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
13702466744. NIRE: 25200273498  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
RUA PESSOA, 06/03/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informada sua respectiva cópia de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-12  
Data: 10/06/2020 16:57:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28488-729S;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](http://cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**SERVIÇO NOTARIAL**

**NELTON NEVES DOS SANTOS**  
 Diretor - Cartório Azevedo Bastos - 04090913  
 Rua Nelson Mello Lucena, 111 - Jd. São Luiz - Campina Grande - PB  
 Fone: (31) 3311-1111 - Fax: (31) 3311-1112  
 E-mail: nneves@azevedobastos.com.br  
 Site: www.azevedobastos.com.br

**Substituto**  
**Cartório do 6º Ofício**  
**Campina Grande - PB**

**SERVIÇO NOTARIAL**

**RADUÉL DE ARAÚJO SANTOS**  
 Diretor - Cartório Azevedo Bastos - 04090913  
 Rua Nelson Mello Lucena, 111 - Jd. São Luiz - Campina Grande - PB  
 Fone: (31) 3311-1111 - Fax: (31) 3311-1112  
 E-mail: rsantos@azevedobastos.com.br  
 Site: www.azevedobastos.com.br

**Substituto**  
**Cartório do 6º Ofício**  
**Campina Grande - PB**

**CARTÓRIO**  
**03 FEV 2017**



**CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.**  
**PROTOCOLADO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**11703464744. NIRE: 25200573458.**  
**NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**- EPP**

**Maria de Fátima Ventura Vanâncio**  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
**JOÃO PESSOA, 04/09/2017**  
**www.cadesim.pb.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-13  
 Data: 10/06/2020 16:57:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28489-QEM0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

**Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 13:59:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**", CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

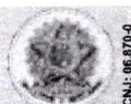


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-1  
Data: 04/06/2020 09:23:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15841-6NFJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.no.br

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-2  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15842-0X0D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valber Azevedo Cavalcanti  
Titular

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-3  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15843-WK71;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular  
**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460406208650259615>

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-4  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15844-V8IC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

CNPJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-5  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15845-WUVI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-6  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15846-BPWO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-9 Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15849-4207;		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		<b>TJPB</b> Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular	
--	---	--	--	--	---	--

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-10 Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15850-50NJ;		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		<b>TJPB</b> Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular	
--	--	--	---	--	---	--

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-11  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15851-6XLL;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

*Assinado Digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
ENS Holding Participações Eireli  
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

*Assinado Digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
Raquel de Araújo Santos

*Assinado Digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
Neilton Neves dos Santos

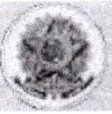


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-12  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15852-XWO4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular  
**TJPB**





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548.  
 PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902495155. NIRE: 25200573498.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jupb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-13 Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15853-ZQUX;		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a> <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		<b>TJPB</b> Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanli Titular	
	CNJ: 06.970-0					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa  
68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

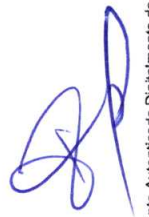
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

\_\_\_\_\_  
NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI  
Sócio/Representado  
Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
NEILTON NEVES DOS SANTOS  
Sócio/Administrador/Representante

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406202638586383

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406202638586383-1  
Data: 04/06/2020 09:23:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15855-P4O3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo dos Mirantes Cavalcanti  
Titular

TJPB







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB N° 20190313382.  
 PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902495163. NIRE: 25200573498.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 92460406202638586383-2  
 Data: 04/06/2020 09:23:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15856-CQD1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:00:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-1,  
de 24 de agosto de 2001



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço de Antas - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

**NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ68401 - ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DO OBJETO**

**PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

**Continuação:**

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.45-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico, CNAE 46.49-4/01;



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

**Continuação:**

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 15.218.561/0001-39  
NIRE 252.0057349-8**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

**Continuação:**

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.42-0/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

**Continuação:**

10 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo único:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraudulenta ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Este documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

**Continuação:**

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NMMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**Assinado Digitalmente**  
NNS Holding Participações Eireli  
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

**Assinado Digitalmente**  
Neilton Neves dos Santos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NACIONAIS E TABELA DE FEELTOS DE NOTAS - 2009 - 001 001/2019

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º, 27º, 31º e 32º da Lei nº 20.262/2004 e Art. 6º, III do Decreto nº 22.063/2004 e de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 22.063/2004 e de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 22.063/2004, o referido é verdade, Dou fé.

Cód. Autenticação: 92461802201500420593-10; Data: 18/02/2020 15:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JU93336-1X6P.

Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Verificar Assinatura de Menor Competência Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB N° 20192639641.  
 PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000039705. NIRE: 25200573498.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/01/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88e82b4c9fe7409acdd6502b0ad2b25a2c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



*[Assinatura manuscrita em azul]*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOMES  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

**PB**

NOME: **WILTON NEVES DOS SANTOS**

INSCRIÇÃO (OBS: INSCRIÇÃO DE) **1252330** **SEP** **PB**

CPF **675.637.594-68** DATA NASCIMENTO **30/08/1987**

RELACÃO  
**JOSE VIRGINIO DOS SANTOS**  
**ESTELINA NEVES DOS SANTOS**

PERMISSÃO **REGULAR** NCM **REGULAR** CATEG **3.2**

Nº REGISTRO **04695895205** VALIDADE **17/09/2024** VINCULAÇÃO **30/08/1987**

COMENTÁRIOS

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO REGISTRAR

LOCAL **CAMPINA GRANDE - PB** DATA EMISSÃO **19/09/2019**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**PARAÍBA**

14256720650  
 PB039468135

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1838770405**

FEDERIDO PLASTIFICAR  
**1838770405**

*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOMES - Código CNJ 08.337-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 5.988/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 9246011191106150200-1; Data: 01/11/2019 11:06:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93977-ILSP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:16:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92460111191106150200-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.112.332/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NNS HOLDING PARTICIPACOES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR - 104</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 114</b>
CEP <b>58.117-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SECA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NELTON@REDEPHARMA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(83) 3315-6558</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	32.112.332/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NEILTON NEVES DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54 (data e hora de Brasília).

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

**NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”**, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “NNMED” como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo único:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

---

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

---

Neilton Neves dos Santos





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:21 SOB Nº 20220220379.  
PROTOCOLO: 220220379 DE 25/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205083044. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.  
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P B	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO						
	NOME	NEILTON NEVES DOS SANTOS				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF	1252530 SSP PB				
	CPF	DATA NASCIMENTO	675.637.594-68			30/08/1969
	FILIAÇÃO	JOSE VIRGINIO DOS SANTOS ESTELINA NEVES DOS SANTOS				
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.				
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO				
0469696205	17/09/2024	30/08/1987				
OBSERVAÇÕES						
						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL	DATA EMISSÃO					
CAMBINA GRANDE, PB	19/09/2019					
ASSINADO DIGITALMENTE		14256720850				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		PB039600135				
PARAÍBA						
DENATRAN		CONTRAN				

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 15.218.561/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:49 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **E7BC.2A75.DE31.0CDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **EFEF.D7F9.4F1B.C85F**

Emitida no dia 13/07/2023 às 08:56:07

Nome Empresarial:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço:

**DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO**

Número:

**300**

Complemento:

Bairro:

**DISTRITO INDUSTRIAL**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58411-560**

Inscr. Estadual:

**16.195.920-2**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**15.218.561/0001-39**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2520893  
Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR  
CNPJ/CPF: 15218561000139  
Endereço: DR DJALMA HERCULANO PORTO, 300,  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58411560  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 11 de Agosto de 2023

**Código de Verificação: [220011118032026627200]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_cidade\_pro

Data / Hora: 11/08/2023 11:00:22

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.218.561/0001-39  
**Razão Social:** NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2023 a 11/09/2023

**Certificação Número:** 2023081302512059143370

Informação obtida em 16/08/2023 14:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEILTON NEVES DOS SANTOS  
CPF: 675.637.594-68  
Certidão n°: 43648402/2023  
Expedição: 25/08/2023, às 15:55:55  
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **675.637.594-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2  
TELEFONE : (83) 3113-4312  
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no **CNPJ** sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA:**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Campina Grande-PB, 04 de setembro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Dados: 2023.09.04 10:31:30 -03'00'

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
**Presidente NNMED**  
**C.I. 1.252.530 SSP/PB**  
**CPF. 675.637.594-68**



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2  
TELEFONE : (83) 3113-4312  
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA:**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Campina Grande-PB, 04 de setembro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
59468 Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468 Dados: 2023.09.04 10:31:46 -03'00'

**NEILTON NEVES DOS SANTOS  
Presidente NNMED  
C.I. 1.252.530 SSP/PB  
CPF. 675.637.594-68**





NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2  
TELEFONE : (83) 3113-4312  
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68**:

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande-PB, 04 de setembro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Dados: 2023.09.04 10:32:08 -03'00'

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
**Presidente NNMED**  
**C.I. 1.252.530 SSP/PB**  
**CPF. 675.637.594-68**



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2  
TELEFONE : (83) 3113-4312  
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.**

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA:** não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB** como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande-PB, 04 de setembro de 2023.

NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:675  
63759468

Assinado de forma  
digital por NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67563759468  
Dados: 2023.09.04  
10:32:25 -03'00'

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
**Presidente NNMED**  
**C.I. 1.252.530 SSP/PB**  
**CPF. 675.637.594-68**



**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2  
TELEFONE : (83) 3113-4312  
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**DECLARAÇÃO de não parentesco.**

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA:**

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº00011/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.**
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Campina Grande-PB, 04 de setembro de 2023.

NEILTON	Assinado de forma
NEVES DOS	digital por NEILTON
SANTOS:6756	NEVES DOS
3759468	SANTOS:67563759468
	Dados: 2023.09.04
	10:32:45 -03'00'

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
**Presidente NNMED**  
**C.I. 1.252.530 SSP/PB**  
**CPF. 675.637.594-68**



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2  
TELEFONE : (83) 3113-4312  
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68. **DECLARA:**

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Campina Grande-PB, 04 de setembro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Dados: 2023.09.04 10:33:04 -03'00'

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
**Presidente NNMED**  
**C.I. 1.252.530 SSP/PB**  
**CPF. 675.637.594-68**



**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2  
TELEFONE : (83) 3113-4312  
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA.**

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no **CNPJ** sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68**.

- a) **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**  
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, &2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;
- b) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DESPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART. 27, INCISO V. DA LEI 8.666/93.**  
A proponente acima qualificada, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho de menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;
- c) **DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**  
O proponente acima qualificado, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB**;
- d) **DECLARAÇÃO QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL;**  
O proponente acima qualificado, declara, que aceita e concorda com todas as condições deste edital
- e) **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO.**  
O proponente acima qualificado, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- f) **DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO.**  
Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB**

Campina Grande-PB, 04 de setembro de 2023.

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
Presidente NNMED  
C.I. 1.252.530 SSP/PB  
CPF. 675.637.594-68



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

**Certidão emitida às 08:31 de 11/08/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ntVN.Zy4d**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

## TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, Órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.513.574/0001-21, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Bairro Liberdade, Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada legalmente pela Sra. **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG de nº. 932.606 (2ª via) SSP/PB e CPF nº. 436.777.114-87, de um lado, e de outro, a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, com sede estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, de agora por diante chamada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.252.530 (2ª via) SSP/PB e CPF Nº. 675.637.954-68, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande/PB, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da Licitação inaugurada pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16726/2018/SMS/PMCG**, devidamente homologado pelo Sra. Secretária Municipal da Pasta, DECIDIRAM, as partes contratantes celebrar o presente contrato, o qual será regulado pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre da Licitação objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) nº. 16726/2018/SMS/PMCG**, processada e julgada com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se-lhe, supletivamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com sucessivas alterações, e Decreto Municipal nº 3.104, de 14 de Abril de 2004, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, JUDICIAL, SAMU E SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, de acordo com planilha apresentada na licitação inaugurada pelo **EDITAL DE PREGÃO (SRP) Nº. 16726/2018/SMS/PMCG**.

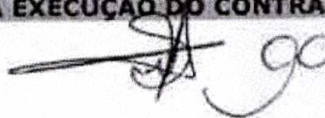
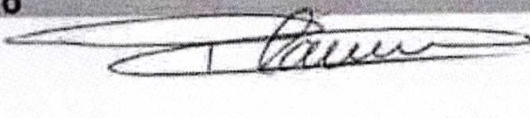
### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual para o objeto ora licitado, deverá ser até **31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2020**, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES

O objeto contratado será fornecido após recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria beneficiária que passará a integrar este Edital.

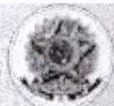
### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-1  
Data: 09/08/2021 13:27:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63303-VE5S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

5.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas deste Edital e da Lei regente, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua execução.

5.2. O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelas Secretarias competente, ou para quaisquer outros órgãos/unidades que vierem a aderi-lo durante o período de sua vigência, não se olvidando o que for explicitado no preâmbulo deste Edital.

5.3. Durante o prazo de validade deste TERMO DE CONTRATO, vigorará a proposta de preços para o Sistema de Registro de Preços, apresentada na licitação pela licitante vencedora, que será parte integrante deste instrumento, período pelo qual a CONTRATADA estará obrigada a prestar a SERVIÇO à CONTRATANTE, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o(s) produto(s) objeto do presente ajuste.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

6.1. As Ordens de Fornecimento ou Instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente somente serão consideradas válidas para efeito de pagamento se previamente autorizadas pelos setores competentes da Secretaria beneficiária, para todos os fins de direito, sendo desconsideradas quaisquer outras Ordens que não sejam determinadas pelas Autoridades competentes.

6.1.1 O atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ser autorizado pela Diretoria Administrativa Financeira ou pela Ordenadora de Despesa, cujo prazo de fornecimento deverá ser no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

6.2. As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade;
- Descrição do objeto, quantidade e valor;
- Assinatura e carimbo do requisitante, na forma descrita nas alíneas A, B e C do subitem 6.1 deste instrumento;
- Número de identificação do Pregão Presencial;

6.3. Estando o fornecimento em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente Termo de Contrato a CONTRATADA deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

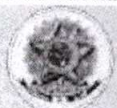
7.1. O valor global estimado do presente contrato importa em **R\$ 4.383.272,40 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente a itens do Edital de Pregão (SRP) nº. 16726/2018/SMS/PMCG, conforme planilha em anexo.

7.2. O pagamento será realizado no Departamento Financeiro da Secretaria beneficiária, conforme quantitativos solicitados e, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor (gestor do contrato) encarregado pela Fiscalização.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-2  
Data: 09/08/2021 13:27:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63304-29S8;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

7.3 - Os documentos exigidos para pagamento são:

- a) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, do FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS;
- c) CND Municipal de Campina Grande, se a SMS da licitante for estabelecida neste município;
- d) Nota Fiscal com discriminação da quantidade do objeto efetivamente executado.

7.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7.5. É vedada a concessão de reajustes de preços, exceto para os casos previstos em lei, caso em que deverá ser utilizado o Índice INPC do IBGE, ou outro Índice Oficial do Governo que venha a substituí-lo à época em que a reajuste será concedido, para o objeto da presente contratação, cuja periodicidade deverá ser contada a partir da data da apresentação da proposta.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO, DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

O presente Instrumento Contratual de Fornecimento não poderá ser cedido ou transferido total ou parcialmente a terceiros pela CONTRATADA, a qualquer título, sem expressa anuência da Prefeitura.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9.1. O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, quando:

- a) Houver modificação da Planilha, das Especificações, para melhor adequação ao objeto contratual;
- b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa do seu objeto.

9.1.2. Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial do contrato;
- b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, para a justa remuneração do Fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.1.3. - Qualquer alteração do presente Instrumento de Contrato será submetida à apreciação da Autoridade Superior que Ordena Despesas, que somente poderá ser formalizada através de termos aditivos ao contrato, observados os limites definidos na norma inscrita no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

10.1 - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de:

**Funcionais Programáticas:**

- 10.302.1010.2104 - Ações gerais em atenção MAC ambulatorial e hospitalar
- 10.302.1010.2101 - Ações do serviço atendimento móvel e urgência SAMU
- 10.303.1011.2106 - Ações de distribuição medicamentos (decisões judiciais e outros)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>

	<b>CARTÓRIO</b>	<b>Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-3</b>		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		<b>TJPB</b>		
		Data: 09/08/2021 13:27:59						Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66						Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALW63305-HSKW;						(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
				<a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti			
					Titular			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

10.305.1012.2107 - Ações de vigilância em saúde (epidemiológica e ambiental)

Elemento da Despesa: 3390.30 e 3390.32

Fonte de Recurso: 1214 e 1211

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde, quando o fornecimento for destinado especialmente para este fim, de modo que, a Diretoria Administrativa, fará o controle do recebimento do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou falhas detectadas.

11.2. Tudo que fugir à competência dos Gestores do contrato deverá ser comunicado, à Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria competente que, na sua área de competência, dotará medidas convenientes para solucionar tal problema, devidamente ratificadas pelo Titular da Pasta Municipal.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL.

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.2. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a critério da CONTRATANTE, por acordo entre as partes ou, por razões de interesse público, devidamente pertinente e comprovado para justificar tal conduta.

12.3. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o Contrato, de pleno direito. É de bom alvitre lembrar que constitui motivo para rescisão do contrato, a inobservância às determinações regulares emanadas do(a) Gestor(a) no desempenho das suas funções, assim como de seus superiores.

12.4. Constituem motivo para Rescisão Contratual:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular das suas cláusulas contratuais;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração Pública Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do respectivo serviço, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início da execução do objeto;
- A paralisação do respectivo fornecimento, sem justa e sem a prévia comunicação para com esta Administração;
- Descumprimento no disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do serviço ou fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

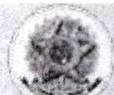
- Advertência;
  - Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do serviço objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima terceira;
- § 1º. Ocorrendo o atraso no serviço por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de serviços diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-4  
Data: 09/08/2021 13:27:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63306-3V50;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMSP/PMCG

- c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Campina Grande-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão receptor do Serviço prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

13.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Secretário Municipal da Pasta, concedida a defesa do compromissário prestar o serviço no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

13.4. A multa prevista na cláusula 13.1, letra "b" será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

- a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário executor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;
- b) O Serviço executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de EXECUÇÃO.
- c) A Execução do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para a presente EXECUÇÃO, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

13.5 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

13.6 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Serviços solicitados.

13.7 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

13.8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

13.9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

13.10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

13.11 Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/IPMCG

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


14.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, como também aquelas que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Campina Grande.


E para que produza seus legítimos e legais efeitos às partes acordam e ajustam o presente Termo de Contrato, que será assinado pelas partes contratantes em três vias de igual teor e forma, da presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Por estarem assim justas e contratadas, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, com o afã de produzir seus efeitos legais.

Campina Grande - PB, 22 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
Secretária Municipal de Saúde

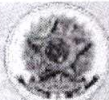
  
\_\_\_\_\_  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
Pela Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO**  
Gerente Contratos e Convênios


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-6  
Data: 09/08/2021 13:27:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63308-E5FK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

### EXTRATO DE CONTRATO

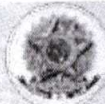
**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG. **PARTES:** FMS/PMCG E NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, JUDICIAL, SAMU E SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.383.272,40. **PRAZO CONTRATUAL:** ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16726/2018/SMS/PMCG - LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, ALTERADAS. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2101; 10.303.1011.2106 E 10.305.1012.2107. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 E 3390.32. **FONTES DE RECURSOS:** 1214 E 1211. **SIGNATÁRIOS:** LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E NEILTON NEVES DOS SANTOS.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-7  
Data: 09/08/2021 13:27:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63309-62UW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 25/2020/CAF/SMS/PMCG

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2020.

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste solicitar a celebração de Termo de Contrato com a empresa **NNMED**, de acordo com os itens nos quais está se consagrou vencedora no **Pregão Presencial (Sistema Registro de Preços) nº. 16.726/2018/FMS/SMS/PMCG**, pelo período de **ATÉ 31 DE JULHO 2020**, de acordo com os quantitativos especificados na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL 120ML	FRASCO	520	R\$ 4,43	R\$ 2.303,60
4	ACETATO DE RETINOL + CORANFENICOL + METIONINA POMDA OFTÁLMICA 15G	BISNAGA	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
7	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE FRASCO 120ML ADULTO COM COPO-DOSADOR	FRASCO	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
9	ACETÔNIDO FLUCINOLONA 0,275 MG; SULFATO DENEOMICINA 3,850 MG; SULFATO DE POLIMIXINA B (8000 UI/MG) 11.000 UI; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 20,00 MG 5ML	FRASCO	400	R\$ 9,35	R\$ 3.740,00
10	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
13	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	BISNAGA	2.000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
14	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
15	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML (IVJM)	AMPOLA	30.000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
18	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDO	16.000	R\$ 0,14	R\$ 2.240,00
20	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	COMPRIMIDO	2.999	R\$ 1,20	R\$ 3.598,80
21	ÁCIDO FUSÍDICO 20MG/G CREME 15G	BISNAGA	600	R\$ 11,41	R\$ 6.845,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-8  
Data: 09/08/2021 13:27:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63310-XKTK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

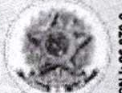
22	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00
25	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
27	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 1000ML SISTEMA FECHADO	FR-AMP	3.600	R\$ 3,78	R\$ 13.608,00
33	AMBROXOL (CLORIDRATO) 6MG/ML XAROPE FRASCO 120ML COM DOSADOR	FRASCO	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
38	AMIODARONA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMPOLA	4.000	R\$ 1,81	R\$ 7.240,00
39	AMPICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 60ML COM DOSADOR	FRASCO	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
40	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 1,5G	FR-AMP	3.500	R\$ 8,98	R\$ 31.430,00
41	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 3G	FR-AMP	3.500	R\$ 14,40	R\$ 50.400,00
42	AMPICILINA SÓDICA 1G	FR-AMP	8.000	R\$ 4,22	R\$ 33.760,00
43	AMPICILINA SÓDICA 500MG	CAPS	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
44	AMPICILINA SÓDICA 500MG	AMPOLA	2.000	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
45	ATRACÓRIO (BESILATO) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	1.000	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00
48	AZITROMICINA 900MG SUSP (FR COM 200MG P/DILUIR)	FRASCO	800	R\$ 10,19	R\$ 8.152,00
50	AZITROMICINA DIIIDRATADA 500MG (IV)	AMPOLA	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
53	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR-AMP	4.000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00
55	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMULSÃO FRASCO 100ML	FRASCO	160	R\$ 3,47	R\$ 555,20
57	BETAMETASONA (VALERATO) 1MG/G CREME BISNAGA COM 30G	BISNAGA	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
61	BIPERIDENO, LACTATO 5MG 1ML (IV,IM)	AMPOLA	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
62	BISACODIL 5MG	DRAGEA	4.000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
63	BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
64	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-9  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63311-MP82;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

65	BROMAZEPAN 3MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
66	BROMETO DE IPRATRÓPIO+ FENOTEROL BROMIDATO 0,020 MG + 0,050 MG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL 10 ML (200 DOSES)	FRASCO	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
68	BROMÓPRIDA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	6.000	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
71	BUCLIZINA CLORIDRATO 25MG + ASSOCIAÇÕES	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
74	BUDESONIDA+ FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12/400MCG 5ML COM INALADOR	FRASCO	200	R\$ 118,80	R\$ 23.760,00
78	BUPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 0,5% 20ML	FR-AMP	600	R\$ 23,69	R\$ 14.214,00
79	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 4ML	AMPOLA	800	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
80	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 13,18	R\$ 13.180,00
83	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
87	CARVERDIOL 3,125MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
89	CEFADROXILA 250MG/100ML (SUSPENSÃO)	FRASCO	500	R\$ 17,78	R\$ 8.890,00
90	CEFADROXILA 500MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
91	CÉFALOTINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	15.000	R\$ 5,90	R\$ 88.500,00
95	CEFOXITINA SÓDICA 1G	FR-AMP	3.000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
96	CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	4.000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
98	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO	FR-AMP	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
99	CEFUROXIMA SÓDICA 750MG ( IV,IM )	FR-AMP	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
100	CETAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 10ML	AMPOLA	4.000	R\$ 55,00	R\$ 220.000,00
101	CETOCÓNAZOL 200MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
103	CETOCÓNAZOL 20MG/100ML (SHAMPOO)	FRASCO	1.000	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
105	CETOCÓNAZOL CREME 20MG/G 30G	BISNAGA	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
109	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 10MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	800	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-10  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63312-PBE3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	FRASCO 5ML				
111	CIMETIDINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
113	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
114	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - SOLUÇÃO OPTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FRASCO	80	R\$ 10,72	R\$ 857,60
115	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO + DEXAMETASONA 0,3% POM. QFT. 3,5G	BISNAGA	80	R\$ 15,74	R\$ 1.259,20
117	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 400MG/100ML (IV)	AMPOLA	6.000	R\$ 50,00	R\$ 300.000,00
120	CLINDAMICINA 600MG ENDOVENOSA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	20.000	R\$ 2,84	R\$ 56.800,00
121	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	CAPS	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
123	CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
125	CLONIDINA 150MCG/ML	AMPOLA	2.000	R\$ 8,44	R\$ 16.880,00
128	CLORANFENICOL 1G	AMPOLA	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
132	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 1000ML	AMPOLA	6.000	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
133	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 100ML	AMPOLA	35.000	R\$ 1,59	R\$ 55.650,00
137	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5MG/15ML	FRASCO	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
141	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POMADA 30G	BISNAGA	3.000	R\$ 11,39	R\$ 34.170,00
143	COLECACIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO + PALMITATO DE RETINOL 900UI/G + 5000UI/G 45G	BISNAGA	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
144	COMPLEXO B ( POLIVITAMÍNICO )	DRAGEA	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
146	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRASCO	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
147	COMPLEXO B SUSPENSÃO 120ML	FRASCO	400	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
148	DELTAMETRINA 20MG LOÇÃO 100ML	FRASCO	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
149	DELTAMETRINA 20MG SHAMPOO 100ML	FRASCO	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00

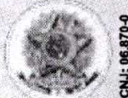
*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-11  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63313-WHIM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFETURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
153	DEXAMETASONA 0,001G + SULFATO DE NEOMICINA 0,005G + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	80	R\$ 15,18	R\$ 1.214,40
154	DEXAMETASONA FOSFATO 4MG/ML 2,5ML (IV,IM)	AMPOLA	40.000	R\$ 0,49	R\$ 19.600,00
155	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 1MG/ML + NEOMICINA (SULFATO) 3,5MG/ML COLÍRIO 5ML	FRASCO	80	R\$ 3,87	R\$ 309,60
156	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
159	DICLOFENACO DE POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	24.000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
160	DICLOFENACO POTÁSSICO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL 60G	BISNAGA	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
161	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20ML	FRASCO	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
162	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML (IM)	AMPOLA	20.000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
163	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
165	DIGOXINA 0,05MG/ML 60ML	FRASCO	100	R\$ 6,18	R\$ 618,00
167	DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 5MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
168	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
169	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	8.000	R\$ 1,52	R\$ 12.160,00
173	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML 100ML	FRASCO	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
174	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML	AMPOLA	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
175	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
176	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	400	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
177	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML (IV)	AMPOLA	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-12  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63314-7PCM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

183	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA (IV,IM)	SERINGA	5.000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
184	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA (IV,IM)	SERINGA	1.500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
185	EPINEFRINA (CLORIDRATO) 1MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM,SC)	AMPOLA	10.000	R\$ 2,59	R\$ 25.900,00
187	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
189	ESCOPOLAMINA ( BUTILBROMETO) + DAPIRONA 10MG+ 250MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
191	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
194	ESCOPOLAMINA(BUTILBROMETO) 10MG/ML + DAPIRONA SÓDICA GOTAS 20ML	FRASCO	1.200	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
196	ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	1.000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
198	FENILEFRINA 10% SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
202	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML 20ML GTS	FRASCO	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
204	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (IV,IM)	AMPOLA	5.000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
205	FENTANILA (CITRATO) 0,0785MG + DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (IV,IM)	AMPOLA	2.400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
206	FITOMENADIONA 10MG/ML IV	AMPOLA	2.000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
207	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (SC,IM)	AMPOLA	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
209	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
211	FORMOTEROL DI-HIDRATADO FUMARATO + BUDESONIDA 12/400MCG	FRASCO	200	R\$ 110,40	R\$ 22.080,00
212	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6G POR 100ML FRASCO DE 130ML	FRASCO	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
213	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML (IV,IM)	AMPOLA	40.000	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00

*[Handwritten signatures and marks]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-13  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63315-V0IP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

214	GABAPENTINA COMPRIMIDO DE 300MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
216	GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
217	GENTAMICINA SULFATO 40MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
220	GLICERINA (GLICEROL) ADULTO	SUPOSITÓRIO	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
221	GLICERINA (GLICEROL) INFANTIL	SUPOSITÓRIO	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
223	GLICOSE SOLUÇÃO 5% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 100ML	AMPOLA	10.000	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00
224	GLICOSE SOLUÇÃO 5% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 250ML	AMPOLA	25.000	R\$ 1,98	R\$ 49.500,00
226	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	12.000	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
227	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM)	AMPOLA	3.000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
228	HEPARINA SÓDICA 3.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA AMPOLA 5ML	FR-AMP	10.000	R\$ 13,00	R\$ 130.000,00
229	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	8.000	R\$ 5,39	R\$ 43.120,00
230	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	2.500	R\$ 4,68	R\$ 11.700,00
233	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (IV,IM)	FRASCO-AMPOLA	25.000	R\$ 5,60	R\$ 140.000,00
235	HIDROCORTISONA ACETATO CREME 10MG/20G	BISNAGA	400	R\$ 5,48	R\$ 2.192,00
236	HIDROQUINONA 40MG/G (CREME) 30G	BISNAGA	100	R\$ 17,74	R\$ 1.774,00
237	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	FRASCO	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
240	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
241	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	FRASCO	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
246	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML XPE 100ML	FRASCO	200	R\$ 2,94	R\$ 588,00
250	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
251	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00

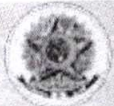
*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-14  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63316-UY72;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

252	LACTULOSE SOL. AQUOSA 667MG/ML 120ML	FRASCO	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
253	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 1:200.000	FR-AMP	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
254	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
256	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA BISNAGA COM 30G	BISNAGA	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
258	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	FR-AMP	6.000	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00
259	LIDOCAÍNA SPRAY 10% - FRASCO 50ML	FRASCO	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
260	LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML - 600MG (IV)	BOLSA	1.000	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00
262	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
264	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
267	MANITOL 20% 250ML	FRASCO	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
268	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
269	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	12.000	R\$ 28,00	R\$ 336.000,00
271	MESILATO DE DI- HIDROERGOTAMINA 1MG + DIPIONA SÓDICA 350MG + CAFÉINA 100MG - CEFALIV	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
272	METARAMINOL BITARTARATO 10MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	1.000	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
275	METILPREDNISOLONA ACETATO 80MG 2ML (IM)	FR-AMP	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
277	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
279	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
280	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
283	METRONIDAZOL GEL GINECOLÓGICO 500MG 50G	BISNAGA	1.000	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00
284	METOPROLOL TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
285	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-15  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63317-G0P0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

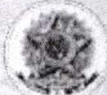
286	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5MG/ML 10ML	AMPOLA	6.000	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
288	MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
289	MIDAZOLAM 2MG/ML 10ML	FRASCO	400	R\$ 17,04	R\$ 6.816,00
295	MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.400	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00
299	NAFAZOLINA CLORIDRATO + BENZALCÔNIO CLORETO + CLORETO DE SÓDIO 0,5MG + 0,1MG + 9,0MG/ML 30ML	FRASCO	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
301	NEOMICINA 1MG/G + CLOSTEBOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
302	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POR GRAMA POMADA BISNAGA COM 15G	BISNAGA	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
305	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
308	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
309	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRASCO	400	R\$ 1,76	R\$ 704,00
310	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
312	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 60G COM APLICADOR	BISNAGA	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
313	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
316	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
318	OCITOCINA SUI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM)	AMPOLA	25.000	R\$ 1,30	R\$ 32.500,00
319	OMEPRAZOL 40MG INJ	AMPOLA	25.000	R\$ 6,60	R\$ 165.000,00
320	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 4ML (IV,IM)	AMPOLA	10.000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
322	OXACILINA SÓDICA 500MG (IV,IM)	FR-AMP	25.000	R\$ 2,50	R\$ 62.500,00
325	PANCURÔNIO BROMETO 2MG/ML 2ML (IV)	AMPOLA	600	R\$ 5,64	R\$ 3.384,00
326	PARACETAMOL 500MG+ CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
327	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
328	PASTA D'ÁGUA (120g)	FRASCO	1.000	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-16  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63318-UMT4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

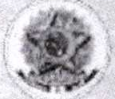
335	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6.000	R\$ 44,00	R\$ 264.000,00
337	PIROXICAM 20MG	CAPS	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
341	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G 30G	ENVELOPE	2.000	R\$ 16,72	R\$ 33.440,00
342	POLIMIXINA B SULFATO DE 500.000UI	FR-AMP	2.000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
343	POLIVITAMÍNICO VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D, E 20ML	FRASCO	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
345	POLIVITAMÍNICO COMPOSTO (VITAMINAS A + B + C + E) (Suspensão - 120ml)	FRASCO	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
346	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO ORAL GOTAS COMPOSTO POR VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8 C, D, E - 20ML (PROTOVIT)	FRASCO	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
348	PRAVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
349	PREDNISOLONA 1% COLÍRIO 5ML	FRASCO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
350	PREDNISOLONA 1MG/ML SUSP 60ML	FRASCO	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
351	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP 60ML	FRASCO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
353	PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML	AMPOLA	10.400	R\$ 2,00	R\$ 20.800,00
355	PROPILOTIURACIL 100MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
356	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (IV)	AMPOLA	7.000	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
359	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML (IV,IM)	AMPOLA	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
361	REMIFENTANIL CLORIDRATO 2MG	AMPOLA	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
362	RIFAMICINA SV 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00
364	RINGER LACTATO SOLUÇÃO FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	70.000	R\$ 2,34	R\$ 163.800,00
365	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00
366	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
368	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO HIPOALERGÊNICO INFANTIL 250ML	FRASCO	1.200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-17  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63319-HTZS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

371	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG	CAPS	4.000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
373	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML XPE 120ML	FRASCO	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00
374	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
375	SEVOFLURANO 1ML/ML 100ML (IV)	FRASCO	160	R\$ 190,00	R\$ 30.400,00
378	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	24.000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
379	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FRASCO	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
380	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	AMPOLA	12.000	R\$ 2,34	R\$ 28.080,00
382	SULFADIAZINA + NITRATO DE PRATA 400G	POTE	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
383	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
384	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG 5 ML (IV)	AMPOLA	3.200	R\$ 2,60	R\$ 8.320,00
386	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	15.000	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
387	SULFENTANILA 50MCG/ML 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
391	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 500MG PÓ PARA INFUSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
392	TEICOPLANINA 400MG (IV)	FR-AMP	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
395	TENOXCAM 40MG (IV)	FR-AMP	25.000	R\$ 6,90	R\$ 172.500,00
399	TIAMINA CLORIDRATO DE 300MG (VITAMINA B1)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
400	TIMOLOL (MALEATO) 0,50% COLÍRIO FRASCO 5ML	FRASCO	200	R\$ 3,28	R\$ 656,00
402	TIORIDAZINA 100MG	DRAGEA	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
403	TOBRAMICINA 3MG/ML COLÍRIO FRASCO 5ML	FRASCO	300	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
404	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA SOLUÇÃO AFTÁLMICA 5ML	FRASCO	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
407	TRAMADOL CLORIDRATO DE 50MG/ML 2ML	AMPOLA	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
410	TROPICAMIDA 1% SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00

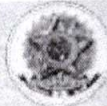
*[Handwritten signatures and stamps]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-18  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63320-6KRD;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

412	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
R\$ 4.383.272,40					

Atenciosamente,

*Ricelly Naro Guimarães*

**Ricelly Naro Guimarães**  
Coordenador Farmacêutico - CAF

*[Handwritten signature]*

Ilmo. Senhor  
**PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO**  
Gerência de Contratos e Convênios  
NESTA

*90*

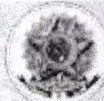
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530661>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-19  
Data: 09/08/2021 13:28:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63321-1X9L;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 13:42:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 92460908213189530661-1 a 92460908213189530661-19

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1fbb7c92bca5f20e78093816d4b9323e7269de787fc717316ad87c107a8ff0bc  
f8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no **CNPJ Nº 15.218.561/0001-39** Estabelecida à RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

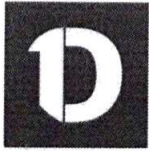
Atenciosamente,

Campina Grande, 08 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Mércia Amaro da Costa  
Gerente – CAF

Assinado por 1 pessoa: MÉRCIA AMARO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/48A8-526F-C96A-7A4D> e informe o código 48A8-526F-C96A-7A4D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48A8-526F-C96A-7A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÉRCIA AMARO DA COSTA (CPF 117.XXX.XXX-80) em 08/11/2022 08:48:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

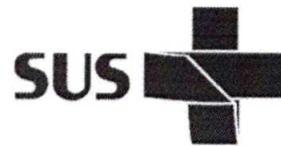
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/48A8-526F-C96A-7A4D>



**Campina Grande**

Prefeitura Municipal



**414.0340**

# ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF / CNPJ:

**15.218.561/0001-39**

NOME FANTASIA:

**NNMED**

ATIVIDADE (S):

**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.**

OBSERVAÇÕES:

**Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.**

ENDEREÇO:

**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO**

BAIRRO:

**DISTRITO INDUSTRIAL**

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES CRF/PB3160.**

**X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X**

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

**27/09/2022**

EXERCÍCIO:

**2022**

VENCIMENTO:

**27/09/2023**

PROTOCOLO:

**1DOC41736/2022**

**Mary Jane de Lima Galdino**

Matrícula 12756

INSPETOR/ FISCAL SANITÁRIO

**Betânia Lígia Araújo**

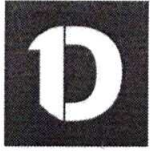
Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público**

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3ABC-8AA6-BAB0-63D3> e informe o código 3ABC-8AA6-BAB0-63D3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ABC-8AA6-BAB0-63D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 13:26:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3ABC-8AA6-BAB0-63D3>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	2.07489-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10919-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10921-8	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	8.10743-1 (P7YYLH85WL22)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	3.05942-1	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10921-8

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.427772/2014-19

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar





ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305 A  
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60320104 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 08.912.774/0001-09  
PROCESSO: 25351.444596/2014-28 AUTORIZ/MS: 2.07528.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Thiago martins comercio e distribuidora Ltda  
ENDEREÇO: Av. cesario crosara,2971  
BAIRRO: presidente roosevelt CEP: 38401576 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 05.877.385/0001-93  
PROCESSO: 25351.350055/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.07532.0  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Lopes Transportes de Cargas Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua dos Cravos, 103, 2 andar  
BAIRRO: Feu Rosa CEP: 29172105 - SERRA/ES

CNPJ: 14.646.037/0001-04  
PROCESSO: 25351.430079/2014-30 AUTORIZ/MS: 2.07502.6  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DAVID TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Piracicaba/Santa Bárbara D'Oeste (SP 135), s/n, km 157,5

BAIRRO: Unileste CEP: 1342200 - PIRACICABA/SP  
CNPJ: 47.933.825/0001-22  
PROCESSO: 25351.442537/2014-31 AUTORIZ/MS: 2.07523.9  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: Columbia S/A  
ENDEREÇO: Rua Passadana, 104

BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP  
CNPJ: 01.544.197/0001-92  
PROCESSO: 25351.436649/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07506.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LVM COSMETICS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LAZARO VITOR DE SOUZA 32A  
BAIRRO: JARDIM SANTA DEOLINDA CEP: 13760000 - TAPIRATUBA/SP

CNPJ: 19.965.200/0001-07  
PROCESSO: 25351.340280/2014-36 AUTORIZ/MS: 2.07524.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: VITTA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MANOEL MESSIAS DE MELO, 543 A  
BAIRRO: ARUANA CEP: 49037790 - ARACAJU/SE

CNPJ: 14.308.820/0001-50  
PROCESSO: 25351.442926/2014-39 AUTORIZ/MS: 2.07530.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: mirmu transporte, logística e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens Ltda - me  
ENDEREÇO: rua octávio leão facio, nº 717 - b  
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 08.785.480/0001-55  
PROCESSO: 25351.432247/2014-40 AUTORIZ/MS: 2.07503.0  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: TRIMAVERA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RENZI PRIMO nº 260, SL 9  
BAIRRO: VILA ADELINA CEP: 08675350 - SUZANO/SP

CNPJ: 06.373.936/0001-44  
PROCESSO: 25351.731665/2013-46 AUTORIZ/MS: 2.07533.3  
ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: BELLA FLORENZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO QUADRA54A LOTE 12  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 18.920.672/0001-80  
PROCESSO: 25351.436181/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07507.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: SUAPE LOG LOCACAO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: Rua SAO MATEUS, Nº 950 - LOJA 10  
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50680000 - RECIFE/PE  
CNPJ: 11.089.261/0001-46  
PROCESSO: 25351.447217/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07529.1  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01  
BAIRRO: jardim buriiti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 19.430.036/0001-33  
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: MAXIMO COMERCIO DE COSMETICOS E ACESORIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Riciari José Marcato nº2397  
BAIRRO: Vila Suissa CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP

CNPJ: 13.877.648/0001-92  
PROCESSO: 25351.426290/2013-96 AUTORIZ/MS: 2.07504.3  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.940, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18  
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 12.723.621/0001-82  
PROCESSO: 25351.442523/2014-13  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, Nº 2.06288-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A  
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90  
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 56.994.502/0001-30  
PROCESSO: 25351.440723/2014-38  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.03363-1, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

EMPRESA: Vera Lucia Cabral Godinho  
ENDEREÇO: Rua George Correia Nunes,750,apto.301/C  
BAIRRO: Icarai CEP: 6162003 - CAUCAIA/CE

CNPJ: 19.123.558/0001-92  
PROCESSO: 25351.432402/2014-56  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PENA & MENEHITTI 2006 TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA HOMER LEITE, Nº 54  
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27313190 - BARRA MANSAR/JU

CNPJ: 08.004.247/0001-98  
PROCESSO: 25351.434880/2014-85  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 2066943, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.941, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1961  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR

CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.406017/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10863.8  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: medmax distribuidora de medicamentos ltda epp  
ENDEREÇO: rua juazeiro, 1110  
BAIRRO: centro CEP: 85460000 - QUEDAS DO IGUAÇU/PR

CNPJ: 15.626.139/0001-12  
PROCESSO: 25351.419036/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11156.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
ENDEREÇO: RUA MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELNHA,742 pav B mod 2  
BAIRRO: PIRES CEP: 37640000 - EXTREMA/MG

CNPJ: 60.665.981/0009-75  
PROCESSO: 25351.299109/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10857.8  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSCOURIER LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLETO, Nº 1010  
BAIRRO: PALMARES CEP: 31155290 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 03.220.264/0001-49  
PROCESSO: 25351.357287/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10881.0  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E  
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535340 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.135.378/0001-77  
PROCESSO: 25351.303412/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10838.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV.EDUARDO MORAIS BUFAIÇAL QD.18  
Lts.01,02,03,04,33,34  
BAIRRO: vila isabel CEP: 75370000 - GOIANIRA/GO

CNPJ: 07.928.753/0002-91  
PROCESSO: 25351.427716/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10930.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANÇO, Nº 2028  
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA

CNPJ: 05.049.432/0001-00  
PROCESSO: 25351.423046/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10900.5  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 862  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.088.317/0001-21  
PROCESSO: 25351.417993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10907.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NMMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200  
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 PROCESSO: 25351.427772/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10921.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON Nº 01  
 BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ  
 CNPJ: 02.863.574/0002-08  
 PROCESSO: 25351.402046/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10842.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R MARTINHO LUTERO ESQ DOM PEDRO I N 1250 - LETRA B SALA 03  
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803302 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 08.159.860/0001-84  
 PROCESSO: 25351.434673/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10954.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRUNA PEREIRA LEMES - ME  
 ENDEREÇO: AV GARIBALDI TEIXEIRA S/N LOTE 10 QUADRA 17  
 BAIRRO: CONJUNTO HELIO LEAO CEP: 75860000 - QUIRINÓPOLIS/GO  
 CNPJ: 15.707.332/0001-88  
 PROCESSO: 25351.408061/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10852.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS  
 ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIARIO, 2700 BLOCO B  
 BAIRRO: MESSSEIJAAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 95.591.723/0094-18  
 PROCESSO: 25351.347084/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10883.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: R. Guido Caloi, 1935  
 BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04704010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.898.671/0006-75  
 PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A  
 BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 04.984.598/0001-51  
 PROCESSO: 25351.416473/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.10890.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 5560  
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22710570 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.247.743/0035-69  
 PROCESSO: 25351.430839/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10937.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R JOAO QUIRINO 548  
 BAIRRO: CATOLE CEP: 58104555 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 02.977.362/0001-62  
 PROCESSO: 25351.401259/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10844.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17  
 BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.008.240/0001-56  
 PROCESSO: 25351.423038/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10901.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorino, 162  
 BAIRRO: centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA

CNPJ: 09.312.074/0001-38  
 PROCESSO: 25351.418944/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10916.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: mirmau transporte, logistica e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens Ltda - me  
 ENDEREÇO: rua octávio leão facio, nº 717 -b  
 BAIRRO: tancredo nevés CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.785.480/0001-55  
 PROCESSO: 25351.432390/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10948.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Sal Express Soluções Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves,134  
 BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0007-09  
 PROCESSO: 25351.418555/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10936.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GALATEA,1400 B  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.740.251/0021-09  
 PROCESSO: 25351.285000/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10859.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: distribuidora de medicamentos e drogas coelho e soares ltda  
 ENDEREÇO: av. vereador pedro crisanto de souza, s/p  
 BAIRRO: centro CEP: 64580970 - PATOS DO PIAUÍ/PI  
 CNPJ: 10.513.520/0001-51  
 PROCESSO: 25351.434936/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10934.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1163  
 BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 07.281.329/0001-17  
 PROCESSO: 25351.415031/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.10873.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: L A VIDAL  
 ENDEREÇO: AV. 10 Nº 80  
 BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANAPÓLIS/GO  
 CNPJ: 00.097.489/0001-61  
 PROCESSO: 25351.398753/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10835.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPILOGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 167  
 BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 25.440.140/0001-01  
 PROCESSO: 25351.423244/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10905.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LINEA-RJ COMERCIO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 49  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 28680000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
 CNPJ: 17.624.789/0001-54  
 PROCESSO: 25351.420394/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10915.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041  
 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 08.791.248/0001-20  
 PROCESSO: 25351.434765/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10964.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISK DRAGO COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455  
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 01.908.026/0001-03  
 PROCESSO: 25351.406860/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10851.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
 CNPJ: 03.894.963/0001-74  
 PROCESSO: 25351.408238/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10878.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza, 856, Sala 02  
 BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS  
 CNPJ: 73.856.593/0016-42  
 PROCESSO: 25351.430064/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.10925.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4.370 - GALPÃO J e K  
 BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 04.887.927/0006-50  
 PROCESSO: 25351.358158/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10867.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLENA MEDICAMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 324  
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.087.263/0001-21  
 PROCESSO: 25351.418004/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10908.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 988  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.861.405/0001-09  
 PROCESSO: 25351.416060/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10896.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA HPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE  
 CNPJ: 41.389.750/0001-84  
 PROCESSO: 25351.413669/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10871.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.942, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL CAPICHABA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALEXIO NETO 454, LOJA A, ED.QUARTIER CENTER  
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 27.251.529/0001-34  
 PROCESSO: 25351.406914/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10875.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Farmamilla Distribuidora de Produtos Medico Hospitalar LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Av. Sancha Tavares S/N  
 BAIRRO: Centro CEP: 77620000 - APARECIDA DO RIO NEGRO/TO  
 CNPJ: 08.768.651/0001-38  
 PROCESSO: 25351.683736/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.10854.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.10919-2

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.427786/2014-47**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSFOCO TRANSPORTE LOGISTICO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA ME  
ENDEREÇO: Setor de Oficinas AE 19 lote 16  
BAIRRO: Taguatinga Sul CEP: 72025357 - TAGUATINGA/DF  
CNPJ: 16.629.835/0001-45  
PROCESSO: 25351.683783/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.10868.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AGLA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA, Nº 100  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 05.656.727/0001-45  
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FRANCA E ARAUJO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE PORFIRIO Nº1004  
BAIRRO: RECREIO CEP: 68371030 - ALTAMIRA/PA  
CNPJ: 03.593.674/0001-35  
PROCESSO: 25351.430358/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10962.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GLOBO HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, Nº 224, SALAS 1502 E 1504, ED. EMPRESARIAL ALFRED NOBEL  
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070460 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.958.421/0001-31  
PROCESSO: 25351.681937/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.10869.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: APOIO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOS TRILHOS, 260, SALA 02  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03168005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 74.679.226/0001-05  
PROCESSO: 25351.406096/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10865.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: BILEMAC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R. MARTINHO LUTERO ESQ DOM PEDRO I N 1250 - LÉTRA E SALA 03  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVAO CEP: 89803302 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 08.159.860/0001-84  
PROCESSO: 25351.434791/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10950.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RDP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA -ME  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'OESTE, 124 GALPÕES A 8 E 9  
BAIRRO: VILA BARRÓS CEP: 07140030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.498.335/0003-18  
PROCESSO: 25351.423161/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10902.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 40  
BAIRRO: IPASE CEP: 65061010 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 06.670.152/0001-88  
PROCESSO: 25351.431270/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10931.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711  
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 74.400.052/0001-91  
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENDO- TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.  
ENDEREÇO: AV.VINTE E OITO DE MARÇO, Nº 319 - ALTOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010520 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CNPJ: 00.891.001/0001-73  
PROCESSO: 25351.423242/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10940.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: S-MASTER COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA AMARILLO THIAGO DOS SANTOS, 1566 - GALPÃO 12 - COND. PORTO IPITANGA  
BAIRRO: VILA PRAIANA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 34.435.891/0001-20  
PROCESSO: 25351.430436/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10943.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 140 - 140A E 140B  
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 27943142 - MACAÉ/RJ  
CNPJ: 02.842.909/0001-12  
PROCESSO: 25351.431084/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10932.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 2  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 15.670.288/0001-89  
PROCESSO: 25351.430180/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10929.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: E J J SILVA & CIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 102 - CONJ. MAREX  
BAIRRO: VAL-DE-CANS CEP: 66617040 - BELÉM/PA  
CNPJ: 06.006.284/0001-00  
PROCESSO: 25351.414136/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10889.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS 446/A  
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040780 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 32.734.295/0001-16  
PROCESSO: 25351.377686/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10935.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAR DA SIBERIA Nº 472 SALAS 101 A 104  
BAIRRO: INTERMARES CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
CNPJ: 10.483.375/0001-03  
PROCESSO: 25351.416096/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10895.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TUBIA Nº 1222 - SALAS A, B, C  
BAIRRO: PEDRO PATRICIO CEP: 65634400 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.594.434/0001-10  
PROCESSO: 25351.151959/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10944.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COREMEDIC COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TAMANDARÉ Nº 2.166 -  
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009790 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 00.220.838/0001-90  
PROCESSO: 25351.407254/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10866.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO  
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 00.972.532/0001-90  
PROCESSO: 25351.426386/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10926.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ELIETE SILVA DANTAS - ME  
ENDEREÇO: RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, 118  
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58055030 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 10.529.810/0001-93  
PROCESSO: 25351.401204/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10843.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES 1601  
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095510 - SANTOS/SP  
CNPJ: 60.291.275/0001-53  
PROCESSO: 25351.434931/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10957.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO LTDA  
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 23  
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120170 - CANOAS/RS  
CNPJ: 07.407.573/0001-83  
PROCESSO: 25351.413255/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10882.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, TÉRREO  
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 01.242.950/0001-95  
PROCESSO: 25351.425342/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10924.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS J. HOSPITALARMED LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MÃNOEL LEAL, 181  
BAIRRO: CACIMBAS CEP: 57304710 - ARAPIRACA/AL  
CNPJ: 05.770.777/0001-59  
PROCESSO: 25351.436699/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10960.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041  
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP  
CNPJ: 08.791.248/0001-20  
PROCESSO: 25351.432346/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10961.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: L A VIDAL  
ENDEREÇO: AV. 10 Nº 80  
BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 00.097.489/0001-61  
PROCESSO: 25351.398720/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10834.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: mirmau transporte, logística e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens lida - me  
ENDEREÇO: rua octávio leão facio, nº 717 -b  
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 08.785.480/0001-55  
PROCESSO: 25351.432237/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10947.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Francisco Silveira Bienenfurt, 1785  
BAIRRO: Sarandi CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 89.735.070/0001-00  
PROCESSO: 25351.430361/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10959.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI  
ENDEREÇO: RODOVIA PE 22, Nº 654, KM 8  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53425430 - PAULISTA/PE  
CNPJ: 15.161.670/0001-67  
PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDTECH IMPORTACAO, EXPORTACAO & DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N.1085  
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47804190 - BARREIRAS/BA  
CNPJ: 17.681.742/0001-22  
PROCESSO: 25351.434963/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.10958.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PHARMALOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA MARTHA 123 LOTE 3A  
BAIRRO: JARDIM OURO PRETO CEP: 28633080 - NOVA FRIBURGO/RJ  
CNPJ: 16.586.242/0001-49  
PROCESSO: 25351.406744/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10839.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MS DAMASCENO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



ENDEREÇO: AVENIDA TAVARES BASTOS Nº 248, SALA 202  
BAIRRO: SOUZA CEP: 66613140 - BELÉM/PA  
CNPJ: 17.292.642/0001-04  
PROCESSO: 25351.407541/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10860.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013460 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 03.246.587/0001-01  
PROCESSO: 25351.433025/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10941.  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JAMBERCI COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARIO MELO, Nº 10  
BAIRRO: JARDIM JORDAO CEP: 54315100 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 06.189.011/0001-48  
PROCESSO: 25351.401919/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.10837.  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 53  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IREJÉ/BA  
CNPJ: 08.362.718/0001-30  
PROCESSO: 25351.418043/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10909.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326  
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.482.126/0001-63  
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 1575  
BAIRRO: CENTRO CEP: 78700028 - RONDONÓPOLIS/MT  
CNPJ: 11.931.502/0001-52  
PROCESSO: 25351.432140/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10946.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CEARÁ 1252  
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907090 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.110.530/0001-55  
PROCESSO: 25351.429012/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10942.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455  
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE  
CNPJ: 01.908.026/0001-03  
PROCESSO: 25351.405912/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10849.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: distribuidora de medicamentos e drogas coelho e soares ltda  
ENDEREÇO: av. vereador pedro crisanto de sousa, s/n  
BAIRRO: centro CEP: 64580970 - PATOS DO PIAUÍ/PI  
CNPJ: 10.513.520/0001-51  
PROCESSO: 25351.434926/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10933.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NAMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200  
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
PROCESSO: 25351.427786/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.10919.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI  
CNPJ: 06.191.165/0001-74  
PROCESSO: 25351.407069/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.10862.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 03.583.301/0001-83  
PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PORTO, 399  
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019500 - TERESINA/PI  
CNPJ: 03.748.673/0001-12  
PROCESSO: 25351.423708/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
CNPJ: 03.894.963/0001-74  
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: medmax distribuidora de medicamentos ltda epp  
ENDEREÇO: rua juazeiro, 1110  
BAIRRO: centro CEP: 85460000 - QUEDAS DO IGUAÇU/PR  
CNPJ: 15.626.139/0001-12  
PROCESSO: 25351.419134/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10910.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 867  
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 56330425 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 05.312.096/0001-47  
PROCESSO: 25351.421954/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10920.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-FARMACÉUTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1163  
BAIRRO: AREIAS CEP: 8813280 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 07.281.329/0001-17  
PROCESSO: 25351.415040/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10872.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NUTRICIONSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA LAMARÃO, 334, QD 28, LOTE 05, LOJA A  
BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 41100086 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 05.885.648/0001-06  
PROCESSO: 25351.426469/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10923.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: METABOLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499  
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.906.286/0001-18  
PROCESSO: 25351.423238/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.10918.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A  
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 04.984.598/0001-51  
PROCESSO: 25351.410409/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10858.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAG LTDA  
ENDEREÇO: CONJUNTO SACI, QUADRA 68, CS 9  
BAIRRO: SACI CEP: 64020380 - TERESINA/PI  
CNPJ: 03.459.993/0001-52  
PROCESSO: 25351.437013/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10963.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: cbs distribuidora de prosutos farmaceuticos circui  
ENDEREÇO: av aurca p. bonetti, 110  
BAIRRO: jardim paraíso CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP  
CNPJ: 15.748.881/0001-09  
PROCESSO: 25351.434693/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10951.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICAL SUPPLY DO BRASIL LTDA - ME  
ENDEREÇO: Av Agostini 87  
BAIRRO: Navegantes CEP: 90240030 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.466.416/0001-16  
PROCESSO: 25351.407501/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10870.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ATMA EXPRESS AGENCIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.  
ENDEREÇO: Rua Piracaiá, nº. 15  
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13030135 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 11.857.113/0001-24  
PROCESSO: 25351.434652/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10956.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOCADBRASIL FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, 145, CJ 121/122  
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.700.887/0001-06  
PROCESSO: 25351.377448/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10840.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDSOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DONA ANTONINA BURIGO CORBETA, Nº 300, SALA 01  
BAIRRO: VILA MOEMA CEP: 88705030 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 82.104.886/0001-88  
PROCESSO: 25351.408072/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10874.  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2126  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
CNPJ: 08.446.915/0001-37  
PROCESSO: 25351.434398/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.10955.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1961  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10861.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSCOURIER LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLETO, Nº 1010  
BAIRRO: PALMARES CEP: 31155290 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 03.220.264/0001-49  
PROCESSO: 25351.357226/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10888.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA AFONSO ORANGES N 15  
BAIRRO: JD INDEPENDENCIA CEP: 14076480 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.441.839/0001-68  
PROCESSO: 25351.427684/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10927.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05942-1

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.427821/2014-11

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar



ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 700A  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930540 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 61.940.292/0047-10  
PROCESSO: 25351.425350/2014-94 AUTORIZ/MS: 5583X19966W2 (8.10764.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: E. TAMUSSINO & CIA. LTDA  
ENDEREÇO: RUA JULIA WANDERLEY Nº 178  
BAIRRO: MERCES CEP: 80430030 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 33.100.082/0003-67  
PROCESSO: 25351.135760/2014-96 AUTORIZ/MS: XIII1X6WMIH3 (8.10803.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01  
BAIRRO: jardim buriiti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.430.036/0001-33  
PROCESSO: 25351.426647/2014-97 AUTORIZ/MS: WX11468H58YL (8.10767.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.946, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: DENTAL DO PORTO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA 31  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89400000 - PORTO UNIÃO/SC  
CNPJ: 19.572.473/0001-91  
PROCESSO: 25351.423694/2014-03  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: CELTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ADEL SEIXAS 135  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.103.274/0001-83  
PROCESSO: 25351.118948/2014-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 8.10297-1, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.  
EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA KELLY, Nº 57  
BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 60823030 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.418.972/0001-14  
PROCESSO: 25351.436716/2014-13  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.01966-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.  
EMPRESA: PARADA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SOARES 46 sala 105  
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210150 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 04.211.791/0001-50  
PROCESSO: 25351.437782/2014-21  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.09813-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18  
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 12.723.621/0001-82  
PROCESSO: 25351.442315/2014-31  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.08396-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.  
EMPRESA: comercial graulab Ltda  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780  
BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 64.568.710/0001-03  
PROCESSO: 25351.432266/2014-54  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de IMPORTADORA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS, diferindo do assunto peticionado (IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE).  
EMPRESA: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: rua aymore, 560  
BAIRRO: santa lucia CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA  
CNPJ: 03.434.444/0001-23  
PROCESSO: 25351.423221/2014-59  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - ME  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO N. 618  
BAIRRO: MERCEDES CEP: 85540000 - MANGUEIRINHA/PR  
CNPJ: 12.440.415/0001-65  
PROCESSO: 25351.429796/2014-63  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014. O requerente assinou no formulário de petição as atividades de distribuição de cosméticos ao invés de produtos para saúde conforme taxa de fiscalização sanitária.  
EMPRESA: W F DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES ME  
ENDEREÇO: jucier arraes, 195  
BAIRRO: santo antonio CEP: 59619717 - MOSSORÓ/RN  
CNPJ: 03.314.004/0001-32  
PROCESSO: 25351.427727/2014-65  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Somente as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/2011 e RDC 16/2014. Adicionalmente, o Relatório de Inspeção encaminhado refere-se à atividade de Distribuidora de Gases Medicinais, diferindo do assunto peticionado.  
EMPRESA: jesus fernandes da fonsaca sorocaba - me  
ENDEREÇO: rua antônio de oliveira santos 75  
BAIRRO: eden CEP: 18103155 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 03.308.808/0001-29  
PROCESSO: 25351.430291/2014-70  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de transportar saneantes domissanitários diferindo do assunto peticionado (transportadora de produtos para saúde-correlatos).  
EMPRESA: ORTOPIEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 442  
BAIRRO: VILA ROMANÓPOLIS CEP: 08529200 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP  
CNPJ: 43.375.799/0001-03  
PROCESSO: 25351.436671/2014-78  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033609, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.  
PROCESSO: 25351.436512/2014-81  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033609, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.  
EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO LEITE, Nº 54  
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27313190 - BARRA MANSA/RJ  
CNPJ: 08.004.247/0001-98  
PROCESSO: 25351.434909/2014-97  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 809144, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.947, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: MELHORAMENTOS CNPC LTDA.  
ENDEREÇO: RUA TITO, 479 - 2º andar  
BAIRRO: LAPA CEP: 05051000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.145.845/0001-40  
PROCESSO: 25351.077502/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.05968.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200  
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 56400342 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
PROCESSO: 25351.427821/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05942.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: RODOVIÁRIO TRANSVOAR LTDA.  
ENDEREÇO: AV. CONDE ZEPPELIN, 601 - SALA 01  
BAIRRO: EDEN CEP: 18103008 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 56.423.114/0001-07  
PROCESSO: 25351.446682/2014-15 AUTORIZ/MS: 3.05969.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: AMPLAMAR COMERCIO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: PARQUE VENEZA, CONJUNTO RESIDENCIAL VENEZA, 10, QUADRA B  
BAIRRO: ALEMÂNIA CEP: 65036690 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 19.242.087/0001-31  
PROCESSO: 25351.427613/2014-22 AUTORIZ/MS: 3.05958.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SANTA NICE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: TRAVESSA CONEGO LUIS LEITÃO, 2746  
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68742755 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 03.167.604/0001-15  
PROCESSO: 25351.426449/2014-26 AUTORIZ/MS: 3.05949.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SUAPE LOG LOCAÇÃO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rua SAO MATEUS, Nº 950 - LOJA 10  
BAIRRO: IPATINGA CEP: 50680000 - RECIFE/PE  
CNPJ: 11.089.261/0001-46  
PROCESSO: 25351.447420/2014-28 AUTORIZ/MS: 3.05967.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01  
BAIRRO: jardim buriiti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.430.036/0001-33  
PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/MS: 3.05946.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHIETTI Nº 770  
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 07.757.548/0001-20

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.07489-2

**Data do Cadastro**

04/08/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.427819/2014-12

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

Voltar





ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109  
BAIRRO: Recreio Campestre CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 61.186.136/0001-22  
PROCESSO: 25351.068218/2007-97 AUTORIZ/MS:  
6X736H10X76L (8.03668.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CINCO CIRURGICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUGANIS Nº 62  
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02044110 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 69.055.226/0001-96  
PROCESSO: 25351.024221/01-97 AUTORIZ/MS: 8.00863.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRW SUPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antonio Victor Maximiano 107  
BAIRRO: PO INDUSTRIAL II CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR  
CNPJ: 01.447.737/0001-10  
PROCESSO: 25004.016106/97-02 AUTORIZ/MS: 1.03348.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315  
BAIRRO: BARRIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR  
CNPJ: 03.022.656/0001-01  
PROCESSO: 25023.020718/00-21 AUTORIZ/MS: 8.00521.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: EXATECH - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225, DEPÓSITO 14  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 01.072.992/0001-25  
PROCESSO: 25025.005923/01-82 AUTORIZ/MS: 8.00929.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: RADIOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SAMAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55  
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 71.785.687/0001-66  
PROCESSO: 25000.033500/98-91 AUTORIZ/MS: 1.03786.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SIA TRÊCHO 03 LOTES 625/695, BLOCO C, SALAS 228/230 e 232, ZONA INDUSTRIAL-GUARÁ-BRASÍLIA - DF  
BAIRRO: SETOR DE INDÚSTRIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 01.299.509/0001-40  
PROCESSO: 25000.010797/98-52 AUTORIZ/MS: 1.03558.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.892, DE 1º DE AGOSTO DE 2014  
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VERA DA SILVA NOGUEIRA  
ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 193 - GALPÃO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98940000 - TUPARENDI/RS  
CNPJ: 07.630.645/0001-57  
PROCESSO: 25025.020653/2008-13  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior  
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO  
CNPJ: 04.857.869/0001-08  
PROCESSO: 25351.218284/2013-20  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O parecer do Relatório de Inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224  
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.348.650/0001-34  
PROCESSO: 25351.482997/2013-92  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada (Transportadora de saneantes domissanitários).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.893, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RDP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA -ME  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'OESTE, 124 GALPÕES A 8 E 9  
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.498.335/0003-18  
PROCESSO: 25351.423264/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07484.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: NMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200  
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
PROCESSO: 25351.427819/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07489.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.  
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169  
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.307.650/0001-35  
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: UNILOG - Universo Logística Ltda  
ENDEREÇO: Rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 165  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402330 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 05.296.590/0001-65  
PROCESSO: 25351.677343/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.07461.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TRANSPORTES CORDENONSI LTDA  
ENDEREÇO: rua antonio cordenonsi filho 778  
BAIRRO: alvorada CEP: 89825000 - XAXIM/SC  
CNPJ: 75.818.849/0001-76

PROCESSO: 25351.418567/2014-21 AUTORIZ/MS: 2.07487.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: KVOD - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIO ACIMA, Nº 1.996  
BAIRRO: RIACHO GRANDE CEP: 09831425 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 16.991.393/0001-82  
PROCESSO: 25351.373085/2014-24 AUTORIZ/MS: 2.07500.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: MR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2218  
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050100 - MANAUS/AM  
CNPJ: 15.589.960/0001-06  
PROCESSO: 25351.423178/2014-27 AUTORIZ/MS: 2.07488.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: NECTAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS RIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA JURAY TORRES PESSOA  
BAIRRO: NOVA LATE CEP: 28350000 - LAJE DO MURIAE/RJ  
CNPJ: 19.138.670/0001-05  
PROCESSO: 25351.415308/2014-28 AUTORIZ/MS: 2.07482.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: L.R. PEGO SERVICOS DE QUALIDADE LTDA - ME  
ENDEREÇO: R1-B -135 PAVMTO TERREO QUADRA 002 LOTE 23 SALA 01  
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES  
CNPJ: 13.346.613/0001-27  
PROCESSO: 25351.423318/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07483.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: NOGARO COMERCIAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 955, SALA: 1012;1013;1014, ED. GLOBAL TOWER  
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 07.113.796/0001-38  
PROCESSO: 25351.418470/2014-44 AUTORIZ/MS: 2.07486.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01  
BAIRRO: IBITQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES  
CNPJ: 04.563.014/0001-74  
PROCESSO: 25351.424808/2014-63 AUTORIZ/MS: 2.07498.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE Nº 1125  
BAIRRO: VILA JAPÃO CEP: 08599020 - ITAQUAQUECETUBA/SP  
CNPJ: 15.111.998/0001-79  
PROCESSO: 25351.426144/2014-67 AUTORIZ/MS: 2.07494.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: IN COSMETICS PROFISSIONAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DR. AMILCAR ALVES DE SOUZA, 190  
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36800000 - CARANGOLA/MG  
CNPJ: 03.255.380/0001-01

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10743-1 (P7YYLH85WL22)

**Data do Cadastro**

04/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.427790/2014-01

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar



PROCESSO: 25351.426390/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07495.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PRODUTOS TERRA SANTA IMPORTAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1760 - BARRAÇÃO 1  
 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 83800000 - MANDIRITUBA/PR  
 CNPJ: 19.060.357/0001-93  
 PROCESSO: 25351.419007/2014-74 AUTORIZ/MS: 2.07485.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14  
 BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 17.226.232/0001-65  
 PROCESSO: 25351.415593/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07481.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ESSENZE DI POZZI COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 265  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09521070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 06.205.369/0001-17  
 PROCESSO: 25351.429624/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07490.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: MARQUES & MELO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MAXIMINO PORFINO 5555  
 BAIRRO: ESTRELA CEP: 68743000 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 01.520.248/0001-46  
 PROCESSO: 25351.429590/2014-80 AUTORIZ/MS: 2.07491.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: FULL COMEX TRADING S/A  
 ENDEREÇO: Av. nossa senhora dos navegantes, 451, salas 1011 e 1012 Ed. Pedro Tower  
 BAIRRO: Enseada do Suá CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 05.776.678/0001-84  
 PROCESSO: 25351.239238/2014-92 AUTORIZ/MS: 2.07493.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 SITE DISPENSAÇÃO: www.fullcomex.com  
 EMPRESA: CIRCULARE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Manoel Coelho de Alencar, 510  
 BAIRRO: betolandia CEP: 63036200 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
 CNPJ: 14.672.650/0001-98  
 PROCESSO: 25351.418562/2014-95 AUTORIZ/MS: 2.07496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.894, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: CHINA MART LOGÍSTICA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA 1580  
 BAIRRO: AVENIDA CEP: 96815326 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
 CNPJ: 18.484.529/0001-93  
 PROCESSO: 25351.434816/2014-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014. O Relatório de Inspeção apresentado é referente a classe de Produtos para a Saúde (correlatos) e a solicitação é referente a classe de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene.

EMPRESA: DATERRA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI LTDA/EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM ALFREDO, 96  
 BAIRRO: NOVO MONDUBIM CEP: 60764200 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 17.018.126/0001-96  
 PROCESSO: 25351.434674/2014-51  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.895, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 1700  
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 61.940.292/0057-91  
 PROCESSO: 25351.416452/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.10893.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Distriusa Hospitalar Ltda - Me  
 ENDEREÇO: Av Senador Virgílio Tavora 1901 Sl 304  
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170079 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.086.951/0001-41  
 PROCESSO: 25351.231122/2014-00 AUTORIZ/MS: K51X6L16Y48X (8.10617.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, QUADRA D, LOTE 008, GALPÃO D  
 BAIRRO: PORTO SECO PIRAJÁ CEP: 41233010 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 61.940.292/0055-20  
 PROCESSO: 25351.416403/2014-01 AUTORIZ/MS: 5583X19909H2 (8.10723.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: dabasons importação exportação e comercio ltda.  
 ENDEREÇO: av. professor magalhães neto, 1450, sala 409  
 BAIRRO: pituba CEP: 41810012 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 61.519.955/0005-78  
 PROCESSO: 25351.419186/2014-01 AUTORIZ/MS: 3M7301WW20Y7 (8.10721.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NAMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200  
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 PROCESSO: 25351.427790/2014-01 AUTORIZ/MS: P7YY-LH85WL22 (8.10743.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COPATI E CARDOSO LTDA  
 ENDEREÇO: AV IMBILARA 216 LETRA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38183244 - ARAXÁ/MG  
 CNPJ: 16.617.384/0001-26  
 PROCESSO: 25351.423790/2014-01 AUTORIZ/MS: PY1M5490H7X3 (8.10759.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. A. OLIVEIRA COMERCIO  
 ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUI, 10 -SUL, QUADRA 52, CASA 10 SALA 03  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64025100 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.356.109/0001-17  
 PROCESSO: 25351.425612/2014-05 AUTORIZ/MS: P6M345L35WY5 (8.10744.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS PÉROLAS, 128  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09920490 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 11.409.175/0001-73  
 PROCESSO: 25351.430196/2014-07 AUTORIZ/MS: G06X2Y76Y64W (8.10749.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 6011 BARRAÇÃO C/D  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81350000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 81.887.838/0006-55  
 PROCESSO: 25351.423638/2014-09 AUTORIZ/MS: 97X4H7MM06Y (8.10736.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: sanroma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 286, SALA 501  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
 CNPJ: 10.530.328/0001-73  
 PROCESSO: 25351.377240/2012-10 AUTORIZ/MS: P399578LYX6W (8.10651.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EQUIP REAGE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA LEONE, 240  
 BAIRRO: PO EMPRES ADELELMO CORRADINI CEP: 13257573 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 14.327.418/0001-12  
 PROCESSO: 25351.419441/2014-11 AUTORIZ/MS: U70Y9XLY0M2I (8.10735.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HYPERMARCAS S/A  
 ENDEREÇO: AV.PIRACICABA, 137  
 BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130970 - SÃO ROQUE/SP  
 CNPJ: 02.932.074/0031-07  
 PROCESSO: 25351.416631/2014-11 AUTORIZ/MS: KXX2X3YX3XXW (8.10717.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS  
 ENDEREÇO: CALC PASSEIO OSVALDO CRUZ, 30  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93510015 - NOVO HAMBURGO/RS  
 CNPJ: 08.158.687/0002-80  
 PROCESSO: 25351.118858/2014-13 AUTORIZ/MS: UW67X3Y8Y6M (8.10541.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO SÁ S/N LOJA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE  
 CNPJ: 11.482.868/0001-91  
 PROCESSO: 25351.406642/2014-14 AUTORIZ/MS: K17X409MW5X (8.10719.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS ENGENHEIROS, 433 SALA 704 E 706  
 BAIRRO: MANACAS CEP: 30840563 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.085.673/0001-94  
 PROCESSO: 25351.416762/2014-16 AUTORIZ/MS: P8X8M71120Y4 (8.10725.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10921-8

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.427772/2014-19**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Manipulart Farmacia de Manipulação LTDA - EPP / 02.141.932/0003-41  
25351.117611/2022-51 / 1276886  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4294679224

AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 37.556.213/0001-04  
25351.124108/2022-51 / 1276807  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4306881229

MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 31.123.309/0001-00  
25351.139956/2022-65 / 1276915  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331895220

sulminas cargo transportes ltda / 30.296.133/0001-18  
25351.140054/2022-71 / 1276950  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332078225

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19  
25351.139908/2022-77 / 1277037  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331814220

Impulse Produtos Hospitalares Ltda / 42.322.863/0001-25  
25351.142763/2022-91 / 1277010  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4338645229

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.216, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA / 62.473.004/0001-44  
25351.148246/2017-03 / 1164222  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1376621223

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34  
25351.062934/2022-08 / 1270272  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270271221

QUICK LOGISTICA LTDA / 03.176.032/0008-07  
25351.617294/2015-08 / 1146831  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246936227

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39  
25351.427772/2014-19 / 1109218  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4300078220

GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI / 34.620.735/0001-30  
25351.638274/2019-35 / 1196361  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4270242221

ARMAGNI & WERLANG LTDA - ME / 17.057.898/0001-37  
25351.673215/2012-37 / 0883820  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246861227

RR MEDICAL EIRELI / 33.202.407/0001-50  
25351.739389/2019-46 / 1197981  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4232979221

Laboratório Tiaraju Alimentos e Cosméticos S/A / 08.352.440/0002-09  
25351.207421/2020-62 / 1237031  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4232695222

CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA / 03.959.540/0001-95  
25351.313400/2016-69 / 1157941  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299758226

new life comercio de medicamentos eirelli / 29.316.592/0001-37  
25351.196143/2019-77 / 1188213  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2724723228

SYGAX LOGÍSTICA LTDA / 16.915.192/0001-04  
25351.540398/2022-87 / 1275053  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4264400228

JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0003-59  
25351.262118/2022-94 / 1273049  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4287980221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59  
25351.026316/2022-96 / 1269412  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299872223

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. / 24.893.687/0009-57  
25351.867060/2021-99 / 1273052  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4264190223

LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 31.111.412/0001-22  
25000.007700/93-38 / 1203547  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4288002222

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.217, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 25.210.463/0001-09  
25351.358130/2016-57 / 1158583  
7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3266085213

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.218, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 40.182.638/0001-05  
25351.140087/2022-11 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332161220

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PHARMADINÂMICA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA / 61.950.291/0002-54

25351.102061/2022-75 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4265716224

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local não contempla a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.219, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOFLORA COM. MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 22.917.649/0001-04  
25351.286859/2016-12 / 1157739

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração

**Ministério do Trabalho e Previdência**

**SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

**DESPACHOS 6 DE JULHO DE 2022**

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário:
- 1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46245.005566/2017-11	213624711	Radio Jornal Cidade de Juiz de Fora Ltda - Me	MG
2	46237.001329/2018-52	215530811	Sebastiao Carlos Chaves Dutra	MG
3	46653.000042/2018-02	213725894	Usina Acucareira Passos S.A.	MG
4	14152.037630/2020-62	219404810	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
5	14152.037631/2020-15	219404828	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
6	14152.037632/2020-51	219404836	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
7	14152.076811/2020-12	219784779	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
8	14152.076842/2020-65	219785082	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
9	14152.076848/2020-32	219785147	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
10	14152.080317/2020-44	219813809	Imply Rental Locacao de Equipamentos e Servicos Ltda.	RS
11	14152.080721/2020-18	219817847	Imply Tecnologia Eletronica Ltda	RS
12	14152.080345/2020-61	219814082	Magic Empreendimentos Comerciais Ltda	RS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10919-2

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.427786/2014-47**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4294109220

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34  
25351.062971/2022-16 / 1270286

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270375221

FTI FARMACIA DO TRABALHADOR DE RECEITA LTDA / 42.747.679/0001-27  
25351.228167/2021-17 / 7845256

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4277706222

Sampaio & Sampaio LTDA ME / 17.283.500/0001-80  
25351.641903/2013-18 / 8105426

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1659378222

VIPMEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 07.038.163/0001-02

25351.420842/2007-18 / 8040748  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4288038227

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01

25351.056095/2020-19 / 8209197  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4247214225

CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA / 03.959.540/0001-95

25351.300162/2016-19 / 2088612  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 4299474228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS AMORIM NUNES LTDA / 36.981.029/0002-20

25351.682919/2020-19 / 7774270  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277714223

UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-  
69

25351.412563/2005-19 / 8029640  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288072221

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01

25351.056095/2020-19 / 8209197  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4307238222

CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME / 14.784.339/0001-30

25351.046507/2015-22 / 8118307  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
2722888220

NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME /  
15.504.687/0001-70

25351.292973/2019-24 / 8181854  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 2695942222

BOSSA SKINCARE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA /  
44.362.021/0001-22

25351.074952/2022-24 / 4046276  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4264215225

MT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.044.634/0001-28

25351.417113/2018-29 / 8169687  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299910222

RIKAV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.454.910/0002-42

25351.774420/2020-29 / 8215143  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4246995223

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0005-29

25351.530796/2014-31 / 8110442  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264352223

AZTEC IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA.  
/ 43.981.834/0001-38

25351.279966/2022-32 / 8246441  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
4194163222

SANDOM INDUSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 26.439.487/0001-05

25351.209186/2017-33 / 1165185  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO  
SOCIAL / 4246438227

DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 10.492.279/0001-21

25004.022437/2009-35 / 8054611  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288031222

COUTINHO LOG REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / 17.835.907/0001-73

25351.706328/2020-36 / 1248064  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO  
SOCIAL / 4246924229

RR MEDICAL EIRELI / 33.202.407/0001-50

25351.739415/2019-36 / 1197978  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4232655221

PI DROGARIA LTDA ME / 07.398.042/0001-71

25351.260545/2005-37 / 0438921  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
1343033225

Jemed Comércio Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda /  
01.180.208/0001-00

25351.068673/2004-40 / 8020515  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246616222

new life comercio de medicamentos eirelli / 29.316.592/0001-37

25351.296727/2019-41 / 1188231  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
2724657225

KEYLA LANDIM DE FRANCA / 44.637.226/0001-73

25351.040941/2022-41 / 7877989  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4277710221

PRIMARDI DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.241.884/0001-92

25351.666913/2015-42 / 1147763  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0432344225

TRAUMASHOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 93.994.861/0001-13

25351.522141/2022-43 / 1274321  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
ENDEREÇO MATRIZ / 4299767225

UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-  
69

25351.467250/2014-44 / 1113260  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
ENDEREÇO MATRIZ / 4288087228

ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 05.336.395/0001-11

25351.441056/2007-46 / 8040951  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4247227220

SOARES E EVANGELISTA LTDA / 42.297.637/0001-31

25351.689769/2021-47 / 7820438  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265779222

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA /  
15.218.561/0001-39

25351.427786/2014-47 / 1109192  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
ENDEREÇO MATRIZ / 4299488229

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91

25351.031369/2021-48 / 3110179  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
1195615221

drogaria nrs parada ltda / 12.509.944/0001-78

25351.689395/2013-50 / 7050928  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277554220

GORGES & GORGES LTDA / 08.078.165/0001-98

25351.607721/2008-51 / 8046569  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4242588224

drogaria e farmacia winkelmann ltda / 11.442.892/0001-05

25351.726174/2014-51 / 7340971  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4277702220

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.903/0001-72

25351.070536/2019-51 / 8178688  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4270366222

GOMES MANIPULAÇÃO LTDA / 03.829.705/0001-04

25351.215125/2002-53 / 0152153  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265777226

ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME /  
07.718.963/0001-74

25351.463743/2014-53 / 1112220  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
ENDEREÇO MATRIZ / 4264589223

DARLISSON F. REIS / 39.153.720/0001-22

25351.667269/2021-54 / 8227201  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246831221

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24

25351.834731/2020-54 / 3097014  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
4264229227

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59

25351.026338/2022-56 / 1269397  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO  
SOCIAL / 4299871227

PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /  
26.117.900/0001-07

25351.391318/2019-58 / 8184648  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4246483222

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50

25351.036938/2020-61 / 3097660  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
4299861221

ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME /  
07.718.963/0001-74

25351.438856/2008-61 / 8047121  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264504228

CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 00.969.061/0001-61

25351.310020/2016-62 / 8141481  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264372224

FARMACIA FONTE DE VIDA LTDA / 25.174.321/0001-33

25351.668711/2018-64 / 7612898  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4277704226

FARMACIA AMIGOS DA SAUDE LTDA / 33.374.765/0001-40

25351.930076/2020-64 / 7748151  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
4313827226

RL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /  
44.292.733/0001-12

25351.130061/2022-65 / 8251011  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4325724222

farmacia energia vital ltda me / 00.681.839/0001-32

25351.060750/2007-66 / 0486160  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4276921223



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10743-1 (P7YYLH85WL22)

**Data do Cadastro**

04/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.427790/2014-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05942-1

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.427821/2014-11**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

**Nome Fantasia**

NNMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

**Responsável Legal**

NEILTON NEVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.07489-2

**Data do Cadastro**

04/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.427819/2014-12**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

Voltar

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70  
25351.099784/2022-80 / 4046920  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264259223

R BARROS MACIEL / 44.327.045/0001-40  
25351.117609/2022-81 / 4047041  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294673225

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04  
25351.142719/2022-81 / 4047041  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338572221

DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 45.992.528/0001-22  
25351.139920/2022-81 / 4046933  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331829227

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48  
25351.189782/2022-81 / 4046902  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638440221

FARMACIAS BAIXO PRECO LTDA / 40.099.555/0001-57  
25351.090030/2021-83 / 7915181  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3213636216

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1144-01  
25351.115400/2022-83 / 7914734  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288603221

JCR MEDICAMENTOS LTDA / 46.356.099/0001-60  
25351.060754/2022-83 / 7915331  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227138220

d. ferreira loz farmacia / 41.930.646/0001-55  
25351.516919/2022-85 / 7915498  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4303247228

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59  
25351.125811/2022-87 / 8250979  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307295226

PAULA R M P FALCÃO SERVIÇOS EIRELI / 39.761.379/0001-98  
25351.060426/2022-87 / 7915210  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226813223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0159-30  
25351.101690/2022-88 / 7915635  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264986222

G D DA SILVA LESSA FARMACIA / 45.578.524/0001-00  
25351.117648/2022-89 / 7914721  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294892224

FARMAFER DE SANTO ANDRE LTDA / 43.424.172/0001-03  
25351.101725/2022-89 / 7915726  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265022224

surgical devices - comercio importacao e exportação de produtos medicos ltda / 45.153.536/0001-85  
25351.099801/2022-89 / 8251039  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4264284228

LIDER COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA / 40.582.188/0001-48  
25351.140119/2022-89 / 4046981  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332214226

A K DE OLIVEIRA SILVA EIRELI / 17.288.605/0002-03  
25351.117646/2022-90 / 7915163  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294882227

L L F MARQUES - FARMA / 44.550.602/0001-98  
25351.117572/2022-91 / 7914891  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294507221

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04  
25351.142717/2022-92 / 8251315  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4338570229

WPJ DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75  
25351.099824/2022-93 / 3114534  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264324220

YUMAY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.844.437/0001-99  
25351.101882/2022-94 / 7914951  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674721223

FARMACIA J.L.M LTDA / 14.069.885/0001-90  
25351.115409/2022-94 / 7914811  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288630229

FARMAVIDA DROGARIA LTDA / 46.530.097/0001-45  
25351.098563/2022-94 / 7915484  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262831228

FPB CONCEICAO DO ARAGUAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.080/0001-88  
25351.060752/2022-94 / 7915314  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227128222

EMANUELLY DE MORAES BRANCO SANTOS FARMACIA / 41.126.081/0001-58  
25351.117597/2022-95 / 7915038  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294631220

Salesco Armazens Gerais Ltda / 35.877.301/0001-82  
25351.140068/2022-95 / 8251181  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4332100221

elene santos do nascimento / 30.541.305/0001-71  
25351.101628/2022-96 / 7915618  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264974229

25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA - EPP / 01.695.336/0001-89  
25351.147377/2022-96 / 3114639  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351038225

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70  
25351.100021/2022-99 / 8251195  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4264562228

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA / 37.528.899/0001-20  
25351.301272/2022-99 / 3114517  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2701301220

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.208, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03  
25351.238402/2016-00 / 7468759  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277694225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39  
25351.427790/2014-01 / 8107431  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4300038228

cmd farmacia e drogaria ltda- me / 17.588.892/0001-96  
25351.261273/2013-01 / 0942002  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264382220

P N REZEDE SILVA / 33.952.325/0001-23  
25351.490604/2019-03 / 7678914  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277712227

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.903/0001-72  
25351.070537/2019-04 / 4008041  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4270191228

CTA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 08.868.599/0001-91  
25351.160109/2017-08 / 1169599  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264555221

hair vlp brasil cosmetics ltda me / 24.402.330/0001-71  
25351.148249/2017-09 / 2092542  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4269214228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50  
25351.036916/2020-09 / 4025220  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299920228

J R MELO DE LIMA - EPP / 08.563.493/0001-80  
25351.030209/2017-09 / 1162465  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264367221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59  
25351.026339/2022-09 / 8241808  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299866223  
25351.026337/2022-10 / 4042547  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4299836227

m & j drogaria e perfumaria ltda me / 11.724.958/0001-41  
25351.308009/2014-11 / 7196053  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277696221

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39  
25351.427821/2014-11 / 3059421  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299649222

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59  
25351.026381/2022-11 / 3110822  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4300036225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39  
25351.427819/2014-12 / 2074892  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299675223

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45  
25351.060193/2022-12 / 7896421  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265783221

SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 08.862.233/0001-05  
25025.059366/2007-12 / 8044614  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287957229

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60  
25351.840700/2021-13 / 3100401  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2720749222

CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA / 04.666.364/0001-66  
25351.618790/2013-15 / 8105443





GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.195.920-2	SITUAÇÃO ATIVO	23/03/2012 Processo 0220872012-1 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
CNPJ/CPF 15.218.561/0001-39	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057349-8	
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58411-560	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/03/2012
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NEILTON NEVES DOS SANTOS NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI ADMINISTRADOR - NEILTON NEVES DOS SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 24/10/2023
CONTROLE 202304240823396770	DATA DE EMISSÃO 24/04/2023 08:23:39

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

**CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:**

**Inscrição:** 11636646 / **CMC:** 530555 **Nº do CGM:** 2520893  
**Nome Completo:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** NNMED  
**CNPJ / CPF:** 15.218.561/0001-39 **Grupo:** 2



**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:**

**Endereço:** RUA DR DJALMA HERCULANO PORTO **Numero:** 300  
**Complemento:** **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL

**Data de Abertura:** 20/03/2012 **Data de Validade:** 10/05/2024

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL**

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS**

721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
721738 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
721615 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
721750 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
721760 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
721739 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
721754 Comércio atacadista de equipamentos de informática  
721746 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
721743 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

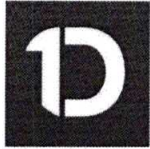
Campina Grande, 11 de Maio de 2023.

**Observações:**

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DIZ DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/406C-54D0-C747-D600> e informe o código 406C-54D0-C747-D600





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 406C-54D0-C747-D600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 11/05/2023 08:31:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/406C-54D0-C747-D600>



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 05948	VALIDADE 10/10/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8884F82426E312476BF3B64C8E71E38A
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300		CNPJ 15.218.561/0001-39
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

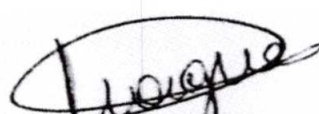
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	03160	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
			*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 10 de Julho de 2023

  
MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CRF-PB

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 15:35:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **15.218.561/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.